



# CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 51.847.507/0001-16

AV. BRASIL, Nº 83 - CENTRO - BÁLSAMO / SP - CEP: 15.140-000 - FONE (017) 264-1518

## Resolução nº. 0002/2001

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências

O Sr. Audinei Lopes Bonfanti, Presidente da Câmara Municipal de Bálamo, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **RESOLUÇÃO**.

**Artigo 1º)** Fica o Legislativo autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 8.000,00, distribuído à seguinte dotação:

1010	CÂMARA MUNICIPAL	
01010012.01	Manutenção das Atividades Legislativas	
3113	Obrigações Patronais	R\$ 8.000,00

**Artigo 2º)** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

001	001	1010	4110	01010011.25	Obras e Instalações	R\$ 8.000,00
-----	-----	------	------	-------------	---------------------	--------------

**Artigo 3º)** Esta Resolução, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 15 de Maio de 2001.

Audinei Lopes Bonfanti - Presidente

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra

Elton Marangoni R. de Assis - Diretor de Secretaria